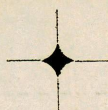


Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI

Lei nº 208
de 24/02/1961

24

DATA: 12 de dezembro de 1960

SÚMULA: Abre Credito Suplementar e
refôrço de verbas do Orçam
em vigôr da Municipalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
cretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autoriz
do abrir o Credito Suplementar de Cr\$13.945.095,40, em refôrço da
seguintes verbas do orçamento em vigôr da Municipalidade:-

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:-

Gabinete do Prefeito

8.02.4 a) - Viagens do Prefeito.....Cr\$ 70.000,00✓

Despesas da Administração

8.04.3 b) - Material de Expediente..... " 15.000,00✓

8.04.4 f) - Limpêsa da Prefeitura e Câmara.. " 20.000,00✓

8.04.4 g) - Diárias a Funcionários..... " 80.000,00✓

8.04.4 h) - Gasolina, óleo, etc..... " 114.998,50

8.04.4 j) - Assinaturas de Jornais, etc..... " 1.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Iluminação

8.63.0 d) - Eletricistas..... " 56.160,00

8.63.2.a) - Contadores, isoladores, etc..... " 1.225.317,00

8.63.3.a) - Lampadas, fios, etc..... " 15.000,00

8.63.4 a) - Instalações e Consêrtos..... " 5.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS EM C/C/O ESTADO

Junta de Alistamento Militar

8.25.4 a) - Despesas c/inspeção militar... " 14.000,00

Ensino Primário

8.33.2 a) - Móveis e Utensílios..... " 21.522,00

8.33.4 b) - Despesas de Viagens..... " 35.000,00

ÓBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

8.81.3 b) - Gasolina, óleo, etc..... " 385.001,50

8.81.4 d) - Consertos de mat.permanente... " 500.000,00

8.82.1 a) - Pessoal Jornaleiro..... " 171.400,00

8.87.2 b) - Construção da Usina Guaçú..... " 10.000.000,00

8.87.2 c) - Construção de predios escol... " 500.000,00

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Despesas Diversas

8.99.4 a) - Public.de atos oficiais.....Cr\$ 100.000,00

Despesas Eventuais

8.99.4 b) - Recepção de Autoridades..... " 30.000,00

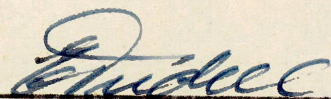
8.99.4 d) - Despesas Imprevistas..... " 505.696,40

TOTAL.....CR\$13. 945.095,40

Artº 2º - Como recurso para a abertura do credito de que trata o artigo anterior, deverão ser aplicados os valôres recebidos do Govêrno do Estado, em nôme da Cia. Mista de Energia Elétrica de Toledo e o excesso da arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigôr na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 12 - de dezembro de 1960.



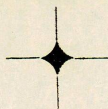
Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

Travar copia an. l. 1960.
a primeira sessão para
Sala das sessões de discussões.
em 5 de janeiro de 1961.
Presidente em 19 discussões
dos sessões em 26.1.61.
Realizado em 2ª discussões
Regime de 1ª discussões
em 20.2.61
20.2.61

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE.

NÓBRES VEREADORES.

Este Executivo Municipal, ao apresentar o Projeto de Lei incluso, que trata de abertura de Credito Suplementar de Cr\$ Cr\$13.945.095,40, vem nesta oportunidade apresentar a Nóbre Câmara Legislativa, os motivos que o levaram a elaboração dêste Projeto.

Como se pode verificar do projeto em aprêço, a maior dotação a ser suplementada é da construção da Usina do "RIO GUAÇU", cuja consignação é de Cr\$10.000.000,00, resultante de compra de transformadores, rêde de transmissão, gerador e serviços de reconstrução do Castélo D'agua.

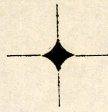
Com os recursos recebidos do Govêrno do Estado, oriundos da integralização de Capital da Companhia Mista de Energia Elétrica de Toledo, num montante de Cr\$12.000.000,00, tornou possível a êste Executivo concluir a óbra da Usina do Guaçú, que abrirá por certo, novos horizontes ao desenvolvimento econômico do Município de Marechal Rondon e aos Distritos de Quatro Pontes, Novo Sarandí e Vila Nova.

Consignamos tambem no referido projeto, uma suplementação de Cr\$1.225.317,00, para atender os serviços da Usina "Carlos M.A. Becker", no tocante ao fornecimento de luz e fôrça, pois êsta Administração obrigou-se a adquirir mais transformadores e rêde de distribuição, providencias éssas que não poderíamos deixar de atender, tendo em vista o grande desenvolvimento da cidade e os reclamos da população.

No título de "Despêsas Imprevistas", pedimos uma

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



Fls.2 - 12/12/60

referente a taxa de 5% de contribuição para o fundo de assistência social, de acordo com o Artº101 da Constituição do Estado.

O restante das verbas a serem suplementadas, são resultantes de despesas obrigatórias e de serviços já iniciados, a exemplo: construção de prédios escolares, consertos de material permanente (maquinário rodoviário), etc.

NOBRES VEREADORES. Este Executivo Municipal, diante do exposto e confiando no alto espírito de compreensão de todos vós, que desejam nada mais do que o progresso e o bem estar do povo Toledano, espera que o projeto de lei ora apresentado seja aprovado.

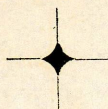
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 12 de dezembro de 1960.

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DA USINA DO GUAÇU E SÃO FRANCISCO (SUPLEMENTAÇÃO) CONFORME PROJETO DE - LEI INCLUSO.

USINA GUAÇU

Maquinário.....	Cr\$ 3.463.861,60	
Rêde de Transmissão.....	Cr\$ 558.598,60	
Material Elétrico.....	Cr\$ 1.263.023,20	
Mão de Obra.....	Cr\$ 2.674.733,60	
Material de Construção.....	Cr\$ 2.351.877,70	
Ferramentas.....	Cr\$ 6.567,00	
Aquisição de Terreno.....	Cr\$ 30.000,00	
Diversos.....	Cr\$ 48.269,00	10.396.930,70

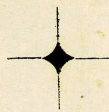
USINA TOLEDO

Material Elétrico.....	Cr\$ 515.960,40	
Rêde de Transmissão.....	Cr\$ 74.000,00	
Material de Construção.....	Cr\$ 121.550,00	711.510,40

TOTAL.....CR\$..... 11.108.441,10

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



OF.PM/139/60

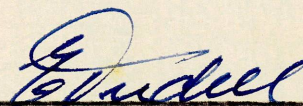
Toledo, 12 de dezembro de 1960

Senhor Presidente

Junto ao presente, passo as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei, que trata de suplementação de verbas do Orçamento em vigor da Municipalidade, para exame e aprovação por essa Nóbre Câmara de Vereadores.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevado aprêço e consideração.

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES



Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLETO ZENNI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE:-

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

P A R E C E R - N R. - 1 -

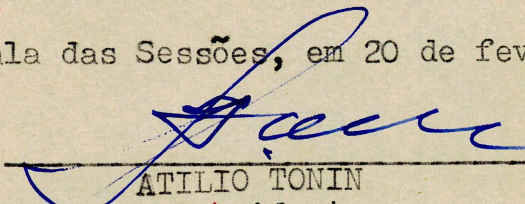
Tendo esta comissão apreciado o projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, datado de 12 de dezembro de 1960 e, que, diz respeito a abertura de crédito suplementar em reforço de verbas do Orçamento em vigor da Municipalidade, em reunião de seus Membros, houve por bem, depois de um minucioso estudo, dar o seguinte,

P A R E C E R:

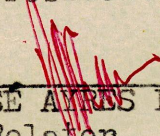
" TENDO EM VISTA, que, a abertura de crédito suplementar, pedido pelo Snr. Prefeito Municipal, dizem respeito a pagamentos já efetuados pelos cofres da Prefeitura, e em razão disso, nada mais resta de que, seja aprovado " In totum" o respectivo projeto de Lei".

"ÊSSE É O NOSSO PARECER".

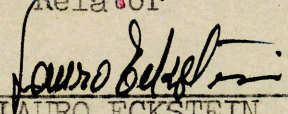
Sala das Sessões, em 20 de fevereiro, de 1961.



ATILIO TONIN
Presidente.



JOSE AYRES DA SILVA
Relator



LAURO ECKSTEIN
Membros.

PL 024/1960
AUTORIA: Poder Executivo

